

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 256/1983 de 27 de Dezembro

Considerando o papel fundamental que a comunicação social desempenha numa sociedade democrática;

Considerando que as estações de rádio comerciais existentes na Região ocupam lugar de destaque na cobertura informativa, recreativa e cultural da Região;

Considerando os encargos derivados dos elevados Custos dos seus equipamentos;

Considerando ainda o relatório da Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico, em que expõe a necessidade urgente da reparação do emissor de 10KW recentemente cedido pelo Governo a esta Estação de Rádio;

O Governo resolve:

Conceder à Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico um subsidio não reembolsável de 1250000\$00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) correspondente a 50% da despesa a efectuar com a reparação e recolocação do Emissor de 10 KW, recentemente cedido pelo Governo àquela Estação.

Aprovada em Conselho do Governo, em 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional,
João Busco Mota Amaral.